



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DQPC/CQP/NQP

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para elaboração, implementação de Programa Institucional de Gestão dos Fatores Psicossociais e Promoção da Saúde Mental por meio da análise de documentos institucionais, como Programa Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Gerenciamentos de Riscos – PGR, Análise Ergonômica do trabalho – AET, entre outras ferramentas aplicáveis ao diagnóstico institucional.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as normativas da legislação vigente como a NR-17 e a Política Nacional de Saúde Mental, e com os princípios da administração pública, voltados à valorização e proteção dos servidores.

2.2. Considerando a Portaria do MTE nº 1.419/2024, que incluiu os riscos psicossociais (como estresse, sobrecarga, assédio) no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

2.3. Considerando as demandas operacionais e a complexidade das dinâmicas relacionais no ambiente de trabalho, que expõem os colaboradores a múltiplos fatores de risco psicossociais, potencialmente prejudiciais à saúde mental, ao desempenho profissional e ao bem-estar global.

2.4. Considerando a necessidade de implementação de estratégias organizadas e contínuas de prevenção e promoção da saúde mental no contexto laboral, justificamos a presente contratação.

3. CARGA HORÁRIA

3.1. **Carga horária da consultoria: até 12 (doze) horas mensais**, a serem utilizadas mediante demanda formal da Contratante, conforme necessidade dos serviços e cronograma de execução, não gerando à Contratada direito à cobrança de horas não demandadas nem obrigação de disponibilização de horas além das solicitadas.

3.1.1. As horas não utilizadas em determinado mês não serão cumulativas para meses subsequentes, salvo justificativa técnica e anuência expressa da Contratante.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DQPC/CQP/NQP

3.1.2. A Contratante formalizará a demanda mensal por meio de Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando objeto específico da demanda (mapeamento, reunião, elaboração de relatório etc.).

3.2. Carga Horária total da formação: 16 horas

4. TIPO DE SERVIÇOS

4.1. Tipo de consultoria: Consultoria para implementação de processo continuado de gestão dos fatores psicossociais

4.1.1. Formato: Presencial.

4.1.2. Carga Horária: 12 horas mensais, conforme disponibilidade do Contratado e da Contratante.

4.1.3. Metodologia: Realização de mapeamento inicial dos fatores de riscos psicossociais por meio de análise documental, indicadores institucionais, observação das atividades, entrevistas técnicas com gestores e trabalhadores e outros métodos tecnicamente reconhecidos, seguido da análise dos dados obtidos. Apresentação de relatório com plano de ação e recomendações organizacionais. Apoio na criação de políticas internas para prevenção dos riscos psicossociais, reuniões estratégicas com RH e Saúde do Trabalhador e suporte técnico para implantação das ações propostas.

4.1.4. Entrega de Plano Institucional de Gestão dos Fatores Psicossociais e Promoção da Saúde Mental, para aproximadamente 600 (seiscentos) empregados, contendo:

- diagnóstico organizacional;
- fatores de riscos identificados;
- plano de ação;
- indicadores de acompanhamento;
- cronograma de implementação;
- recomendações para monitoramento.

4.1.5. Deverá ser fornecido material em formato digital, contendo a totalidade dos documentos e relatórios elaborados.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DQPC/CQP/NQP

4.1.6. Local de realização: A responsabilidade do local será da Contratante.

4.2. Tipo de curso: Formação de funcionários da Fundação de Proteção Especial do RS quanto aos Fatores de Riscos Psicossociais no Trabalho.

4.2.1. Formato: Presencial, em uma única edição.

4.2.2. Número de turmas prevista: 2 (duas) turmas com 25 participantes, cada, 8h de formação para cada turma.

4.2.3. Carga Horária total: 16 horas – em datas alternadas, e horários a definir, conforme disponibilidade do local dos instrutores e da Contratante.

4.2.4. Metodologia: Aulas expositivas, mesclando bases legais, casos práticos e indicação de ferramentas de apoio.

4.2.5. Deverá ser fornecido material em formato digital, contendo a totalidade dos documentos e slides apresentados.

4.2.6. Local de realização: A responsabilidade do local será da Contratante.

5. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Programação mínima prevista para a consultoria

5.1.1 – Mapeamento de Riscos Psicossociais: Identificação das iniciativas já implementadas pelo cliente para prevenção em saúde mental; Avaliação de dados sobre saúde, absenteísmo, turnover e registros de CATs. Identificação e avaliação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho mediante análise documental, indicadores institucionais, observação das atividades, entrevistas técnicas e outros instrumentos metodológicos reconhecidos, quando necessários.

5.1.2 – Devolutiva: elaboração de relatório técnico do levantamento de Riscos Psicossociais; Elaboração de plano operacional com orientações e sugestões para a gestão, através discussão dos resultados.

5.1.3 - Implementação Contínua e Monitoramento Mensal - Acompanhar regularmente os indicadores e as ações acordadas; Realizar, no mínimo, uma reunião técnica mensal com representantes do RH e da Saúde do Trabalhador para acompanhamento das ações e suporte técnico.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DQPC/CQP/NQP

5.1.4 - Realizar monitoramento das ações implantadas e dos indicadores definidos no plano de ação, promovendo reavaliações dos fatores de riscos psicossociais quando tecnicamente justificadas. Emitir recomendações técnicas para subsidiar a revisão do PGR, PCMSO e AET pelos respectivos responsáveis técnicos.

5.2 Conteúdos programáticos mínimos previstos para a formação

5.2.1 Introdução aos Fatores de Riscos Psicossociais e à Saúde Mental no Trabalho

Compreensão do panorama atual da saúde mental no trabalho e os fundamentos legais e conceituais dos fatores de riscos psicossociais. Panorama atual da saúde mental no trabalho no Brasil e no mundo. Dados sobre afastamentos, burnout e impactos organizacionais. Definição e exemplos de Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho (FRPRT). Organização do trabalho, relações interpessoais, ambiente físico, cultura organizacional. Legislação e Normas Técnicas. NR-01 atualizada (Portaria MTE nº 1.419/2024). ISO 45003: diretrizes para gestão de riscos psicossociais. Integração dos FRPRT ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Inventário de riscos, plano de ação e ciclo PDCA. Implicações dos FRPRT na saúde mental e bem-estar dos trabalhadores. Transtornos mentais, absenteísmo, presenteísmo, clima organizacional.

5.2.2 Metodologias de Avaliação e Mapeamento de Riscos Psicossociais

Apresentar métodos práticos e científicos para identificar e avaliar os riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Passo a passo para o mapeamento conforme NR-01 e ISO 45003. Identificação, avaliação, controle e monitoramento. Métodos quantitativos: utilização de instrumentos reconhecidos para avaliação dos fatores psicossociais, quando aplicáveis ao contexto institucional. Análise e interpretação dos resultados. Classificação por níveis de risco, semáforo de risco, relatórios para o PGR.

5.2.3 Plano de Ação para Prevenção e Promoção da Saúde Mental no Trabalho

Desenvolvimento de estratégias organizacionais para mitigar riscos psicossociais e promover ambientes saudáveis. Promoção de cultura organizacional voltada à saúde mental. Certificação Empresa Promotora da Saúde Mental (Lei nº 14.831/2025). A liderança como fator protetivo. Capacitação, escuta ativa, gestão humanizada. Ações grupais e individuais. Terapia online, rodas de conversa, flexibilização de jornada. Prevenção ao assédio e violências no trabalho. Políticas internas, canais de denúncia, cultura de respeito. Gestão do estresse e do burnout. Indicadores de risco, pausas estratégicas, apoio psicológico.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DQPC/CQP/NQP

5.2.4. Saúde Social, Segurança Psicológica e Comunicação Não Violenta

Fortalecimento das relações interpessoais e a segurança emocional no trabalho por meio de práticas comunicacionais e relacionais. Saúde social e construção de relacionamentos saudáveis. Cultura de apoio, pertencimento e cooperação. Contribuições da Psicologia Positiva. Foco em forças pessoais, gratidão, reconhecimento. Segurança Psicológica. Definição, importância e práticas para ambientes seguros. Comunicação Não Violenta (CNV). Fundamentos, componentes (observação, sentimento, necessidade, pedido) e exercícios práticos.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A coordenação técnica da consultoria deverá ser realizada por profissional com formação superior compatível com a área de saúde ocupacional, psicologia organizacional, ergonomia, engenharia de segurança ou áreas correlatas, com **experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos** em gestão de riscos psicossociais relacionados ao trabalho.

6.2. A empresa contratada deverá apresentar, no mínimo, 03 atestados de capacidade técnica na área de contratação principal ou secundária.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar o serviço de acordo com as especificações e legislações contidas neste Termo de Referência;

7.2. Emitir relatórios e outros documentos pertinentes ao serviço de consultoria ao final do serviço.

7.3 - Emitir certificado de conclusão da formação para os participantes;

7.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço e pelas despesas com deslocamentos do(s) palestrante(s).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Atestar a fatura, comprovando a realização do serviço.

8.2. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DQPC/CQP/NQP

9. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados riscos relacionados à baixa participação nas atividades previstas, atraso na entrega dos produtos contratados, indisponibilidade de informações institucionais necessárias à análise e descumprimento do escopo contratual, os quais serão mitigados por meio do acompanhamento e fiscalização do contrato.

A ausência de demanda formal por parte da Contratante em determinado mês não constitui inadimplemento da Contratada, tampouco gera direito a reequilíbrio automático, cabendo à Contratante a gestão do saldo de horas dentro da vigência contratual (ou de eventual prorrogação, conforme item 11.1).

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após 30 dias a realização do treinamento e emissão da nota fiscal de serviços.

11. VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da autorização de início dos serviços, após publicação no DOE, **podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica e comprovação de saldo de horas técnicas não utilizadas por indisponibilidade de demanda ou de agenda da Contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

11.2. Fica estabelecido o seguinte cronograma referencial de execução, sem prejuízo do regime de demanda previsto no item 3:

Mês 1: Mapeamento inicial de riscos psicossociais (item 5.1.1);

Mês 2: Devolutiva e Plano Institucional (item 5.1.2);

Mês 2–3: Formação presencial (2 turmas — item 4.2);

Meses 2–4: Implementação contínua e monitoramento mensal (item 5.1.3–5.1.4).



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DQPC/CQP/NQP

Yndyne F. S. de Almeida
Chefe do Núcleo de Qualificação Profissional
ID: 3925854-1
Fundação de Proteção Especial - RS

Yndyne Franciane Silva de Almeida
Núcleo de Qualificação Profissional

Paulo Eduardo Mistieri V.
Coordenador de Qualificação Profissional
ID: 3721701
Fundação de Proteção Especial - RS

Paulo Eduardo Mistieri Vieira
Coordenação de Qualificação Profissional

Ledi de Oliveira Teixeira
Diretora da DQPC
ID: 3013820
Fundação de Proteção Especial - RS
Diretora de Qualificação Profissional e Cidadania